DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº: 01, DE 21 DE MAIO DE 2026 – COMDIPI-NF

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE NOVA FRIBURGO – COMDIPI-NF, de acordo com deliberação do Colegiado em Reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2026, presencialmente, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 3470/2005 e no seu Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º – **Aprovar, por unanimidade,** a data de 20 de agosto de 2026, para a Eleição da Sociedade Civil.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo-RJ, 21 de maio de 2026.

Mônica Navega

Presidente COMDIPI-NF

Código identificador: 76bba9ae-1e95-4643-a90c-981a10f81a7d